



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR N° 08/2024

Os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma que prevê os artigos 191 e 192 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propor, que seja submetida à apreciação do Plenário, **Moção de Profundo Pesar aos familiares**, pelo falecimento do **Sr. João Francisco dos Santos**, ocorrido no dia 07 de fevereiro de 2024, e uma vez aprovada, seja esse fato comunicado aos familiares.

JUSTIFICATIVA

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Justificativa em Plenário

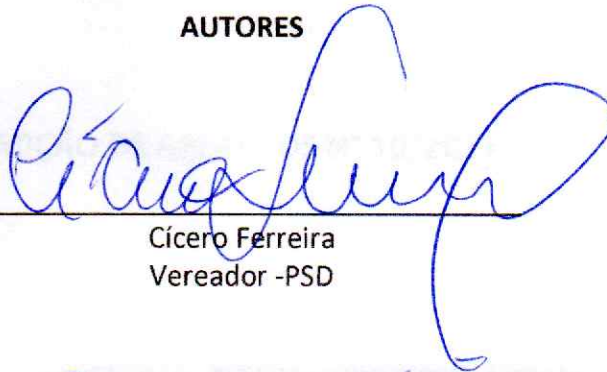
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em	15 / 02 / 2024

Cedro de São João/SE, 15 de fevereiro de 2024.



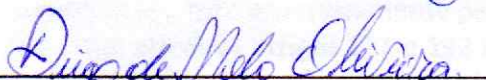
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

AUTORES

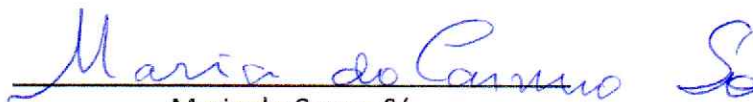


Cícero Ferreira
Vereador - PSD

0



Diego de Melo Oliveira
Vereador - UNIÃO



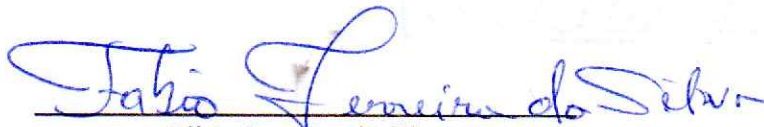
Maria do Carmo Sá
Vereadora - UNIÃO



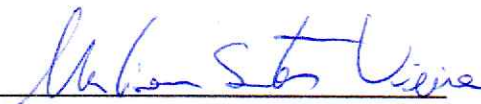
Cristiane Melo Santos Leão
Vereadora- PSD



Newton Roberto Alves Ramos Neto
Vereador - MDB



Fábio Ferreira da Silva
Vereador - PT



Marlison Santos Vieira
Vereador - UNIÃO